instrumento, com vistas ao suprimento logístico da Polícia Militar do Distrito Federal (Órgão Gerenciador), Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (Órgão Participante), Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (Órgão Participante), Polícia Militar do Estado do Ceará (Órgão Participante), em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência de que trata o Anexo I deste Edital, na proposta, cujos valores se referem à cotação do Euro do dia 21/02/2024, em R$ 5,3256 por € 1,00. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 26/2024 - Empresa PROTECOP SAS, inscrita no CNPJ nº 21.547.760/0001-93, representada por VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ, CPF: 166.******-18, registra-se o preço: Grupo 1: Item: 1 - Colete de Proteção Balística Nível III – A Ostensivo, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sistema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06 – TAMANHO EXTRA PEQUENO - EXP; quant.: 259 unidades para PMDF e 500 unidades para FESP RR; valor unitario EURO: € 281,66 e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Item 02 - Colete de Proteção Balística Nível III – A Ostensivo, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sistema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06 – TAMANHO MUITO PEQUENO – PP; quant. 515 unidades para PMDF e 400 unidades para FESP RR; valor unitario EURO: € 281,66 e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Item 03 - Colete de Proteção Balística Nível III – A Ostensivo, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sistema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06 – TAMANHO PEQUENO – P; quant. 1.547 unidades para PMDF, 30 unidades para CBMDF, 1200 unidades para PMCE e 200 unidades para FESP RR; valor unitario EURO: € 306,66 e R$ 1.633,14 (um mil seiscentos e trinta e três reais e quatorze centavos); Item 04 - Colete de Proteção Balística Nível III – A Ostensivo, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sistema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06 – TAMANHO MÉDIO – M; quant. 3.868 unidades para PMDF; 60 unidades para CBMDF; 2660 unidades para PMCE e 100 unidades para FESP RR; valor unitario EURO: € 313,90 e R$ 1.671,71 (um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos); Item 05 - Colete de Proteção Balística Nível III – A Ostensivo, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sistema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06 – TAMANHO GRANDE – G; quant. 1.634 unidades para PMDF; 60 unidades para CBMDF e 110 unidades para PMCE; valor unitaria EURO: € 352,73 e R$ 1.878,49 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos); Item 06 - Colete de Proteção Balística Nível III – A Ostensivo, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sistema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06 – TAMANHO MUITO GRANDE – GG; quant. 515 unidades para PMDF; 10 unidades para CBMDF e 30 unidades para PMCE; valor unitario EURO: € 346,26 e R$ 1.844,06 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos); e Item 07 - Colete de Proteção Balística Nível III – A Ostensivo, em material flexível, composto por 02 (dois) painéis balísticos flexíveis – 01 (um) frontal e 01 (um) dorsal e 02 (duas) capas externas de alta resistência dotadas de Sistema MOLLE System, de acordo com a NIJ Standard 0101.06 – TAMANHO EXTRA GRANDE – EXG; quant. 259 unidades para PMDF; valor unitario EURO: € 327,85 e R$ 1.746,00 (um mil setecentos e quarenta e seis reais). Brasília/DF, em 10 de julho de 2024. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Ordenador de Despesa pela PMDF.

Brasília/DF, 10 de julho de 2024
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024

PROCESSO Nº 00052-00001291/2024-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis - CATMAT 25372 (Gasolina de Aviação - AVGAS) , em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético) e máquina portátil de registro de venda, visando ao abastecimento da aeronave Beechcraft Baron 58 de propriedade da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, ou outra aeronave a seu serviço. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R$ 2.723.352,84 (dois milhões setecentos e vinte e três trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 — FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 25/07/2024, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de julho de 2024
JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00028715/2023-99-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados, Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e, ainda art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: Em razão de não apresentação do recurso dentro do prazo estabelecido, MANTER à empresa à empresa BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAISLTDA, CNPJ: 08.845.041/0001-90, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2024, na modalidade on-line, através do site www.flexleiloes.com.br. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 04/2024 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites http://www.detran.df.gov.br/leiloes-realizados/ e www.flexleiloes.com.br e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 22 a 26 de julho de 2024 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da Flexleilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lotes 02/03 (próximo ao Detran do SIA). Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

REGISTRO PROVISÓRIO

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, na pessoa do seu Diretor-Geral Adjunto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022, confere à empresa abaixo especificada, o registro provisório de seu estabelecimento na forma do §1º, do Art. 15, da Instrução DETRAN nº 83/2023.

Número do Registro	01P-530003/019
Razão Social	M&L Comércio de Peças Automotivas Eireli
Nome Fantasia	Lider Latas
CNPJ	33.155.213/0001-41
Endereço	QNH Área Especial 18 A 231 Setor 218
Atividade	Desmontagem de Veículos Automotores
Data de expedição	09/07/2024

OBS.:
Instrução nº 83/2023-Detran/DF
Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada.
§ 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adastro, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15.
§ 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.

Brasília/DF, 09 de julho de 2024
HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS